

## 10 – QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2013

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002226, de 03/01/2013
7- MP CONSULTORIA E SUPORTE TECNICO EM SEGURANÇA ALIMENTAR LTDA
IE: 001233034.00-79 - CNPJ: 10.906.732/0001-07
Endereço: AVENIDA ESTRELA DO SUL, 1914 - DANIEL FONSECA/MARTINS - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/09/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002227, de 03/01/2013
8- STAR COMERCIO DE BATERIAS LTDA
IE: 001089996.00-22 - CNPJ: 10.335.186/0001-93
Endereço: RUA ISMAEL GOMES DA SILVA, 72, TERREO - ALTO UMUARAMA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/02/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002228, de 03/01/2013
9- TAG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
IE: 001566503.00-82 - CNPJ: 11.429.468/0003-84
Endereço: AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 4740, SALA - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002229, de 03/01/2013
10- TARGA TRANSPORTES UBERLÂNDIA LTDA
IE: 702248162.00-12 - CNPJ: 05.828.218/0001-52
Endereço: RODOVIA BR 050 KM 71 , S/N, SALA 4 - TIBERY/ SANTA MÔNICA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/11/2009
Ato Declaratório nº 10.702.110.002230, de 03/01/2013
11- CLUBE DO PET LTDA ME
IE: 001612548.00-70 - CNPJ: 12.075.796/0001-20
Endereço: RUA FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 1850 - SANTA MÔNICA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2010
Ato Declaratório nº 10.702.110.002231, de 03/01/2013
12- FACABODIESEL LTDA
IE: 001064159.00-67 - CNPJ: 09.432.065/0001-80
Endereço: AVENIDA HOLANDA, 596 - TIBERY - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002232, de 03/01/2013
13- JOÃO DOS PASSOS FERREIRA
IE: 001379584.00-58 - CNPJ: 11.108.548/0001-76
Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 502, LJ 56 - BRASIL - UBERLÂNDIA - MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/01/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002233, de 03/01/2013
14- TRANSPORTADORA MORGAN LTDA
IE: 001070424.00-68 - CNPJ: 05.063.164/0002-62
Endereço: AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA, 155, SL 06 - MARTA HELENA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002234, de 03/01/2013
15- L & C SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA ME
IE: 001061154.00-02 - CNPJ: 09.343.462/0001-48
Endereço: RUA VICTOR RODRIGUES DE REZENDE, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/03/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002235, de 03/01/2013
16- ND PEREIRA PEG PAG
IE: 001078683.00-93 - CNPJ: 10.017.574/0001-26
Endereço: AVENIDA ESTELA SARAIVA DE PEANO, 271 - JARDIM PATRICIA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS FISCAIS MODELO 1 DE NUMERAÇÃO 02 A 50 AIDF 00127455/2008.
Ato Declaratório nº 10.702.110.002236, de 04/01/2013
17- GL FERREIRA BAR. MERCARIA E TRANSPORTES ME
IE: 001040946.00-52 - CNPJ: 09.010.586/0001-40
Endereço: ALAMEDA ANTONIO CARLOS VIEIRA DA CUNHA, 372 - GRANADA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE NUMERAÇÃO 10 A 25 AIDF 0088265/2010.
Ato Declaratório nº 10.702.110.002237, de 04/01/2013
18- LEONARDO MELLO DA SILVA
IE: 001192471.00-05 - CPF: 006.124.896-71
Endereço: CHÁCARA GRANDE LAGO, S/N - ZONA RURAL - NOVA PONTE- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS

FISCAIS DE PRODUTOR RURAL MODELO 1 DE NUMERAÇÃO 02 A 100 AIDF P7021423/2009.
Ato Declaratório nº 10.702.110.002238, de 04/01/2013
Uberlândia, 07 de janeiro de 2013.

Pedro Antônio Alves
Chefe AF/ 1º Nível/Uberlândia

#### SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado , intimado da lavratura de Notificações de Lançamento abaixo relacionadas. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Vinte e Seis, nº 1362-Ituiutaba-MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei 14.937/2003.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Notificação de Lançamento/PTA Nº: 01.00018483-00; 01.000184841-48 E 01.000184838-00
Sujeito Passivo :PAULO SERGIO SILVA MARTINS
CPF: 828.397.276-68
Endereço: Rua Zumbi dos Palmares, nº196 -CEP-38300-174 -Ituiutaba-MG;
Ituiutaba, 07 de janeiro de 2013
Luzia Maria José Souza – Masp 335.326-5
Chefe – AF/2º Nível-Ituiutaba

#### SRF I - Uberlândia SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG.

1. PTA: 01.000185639-19
Sujeito Passivo: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
IE/CPF/CNPJ: 01.858774/0001-10
End:Alameda Rio Negro,161, 12º Andar, Sala A– Barueri-SP

2. PTA: 01.000185319-01
Sujeito Passivo: PINUSTEC AGROFLORESTAL LTDA
IE/CPF/CNPJ: 001.010438.0098
End:Av. Maria do Prado Silva,2405-Nova Ponte– MG

3. PTA: 01.000185318-21
Sujeito Passivo: PINUSTEC AGROFLORESTAL LTDA
IE/CPF/CNPJ: 001.010438.0098
End: Av. Maria do Prado Silva,2405-Nova Ponte– MG

Uberlândia, 08 de janeiro de 2013
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo a negativa de seguimento da impugnação protocolizada, por restar caracterizada a intempestividade ou ilegitimidade de parte ou irregularidade de representação. Informamos que poderá ser apresentada “Reclamação” no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação em vigor, sob pena do Reclamante ser considerado desistente da reclamação.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro, Uberlândia(MG).

1. PTA: 01.000176996-63
Suj. Passivo: José Aparecido de Souza Serrão
IE/CPF/CNPJ: 266.907056-68
End: Rua Agenor Paes,414-Centro- Uberlândia(MG)

2. PTA: 01.000176996-63
Suj. Passivo: José Aparecido de Souza Serrão
IE/CPF/CNPJ: 266.907056-68
End:Rua das Codornas,275-Jardim das Palmeira-Uberlândia(MG)

Uberlândia, 08 de janeiro de 2013
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Conselho de Contribuintes de Estado de Minas Gerais

Presidente: Maria de Lourdes Medeiros
Retificação

Nas intimações das decisões publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05 de janeiro de 2013,

Onde se lê:
Maria de Lourdes Medeiros – Presidente do CC/MG

Leia-se:

André Barros de Moura – Presidente do CC/MG – Em exercício
Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2013.
André Barros de Moura
Presidente do CC/MG – Em exercício

**08 371160 - I**

## Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

### Expediente

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processos distribuídos aos Senhores Conselheiros em 07/01/13

Dr. José Carlos Condessa

80699/1 – Gustavo Felipe Mota – B.H.
06917/6 – Edivaldo Pereira da Silva – Contagem.
61382/3 – Geraldo Romnis de Souza – Contagem.
70823/6 – Obedi de Barros Souza – Ipatinga .
62478/6 – Rafael de Oliveira – Igarapé.
63796/1 – Antonio Charles Said Viana – BH.
72053/3 – Márcio Alves Ribeiro – BH.
69974/9 – Luiz Carlos de Oliveira Paula – Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 07 de janeio de 2013

Responsável Fábio Soares Ferreira

**08 371085 - I**

Processos distribuídos aos Senhores Conselheiros em 07/01/13

Dr. André Myssior
0664535/6 Ademir de Oliveira Doria – Belo Horizonte
0058774/8 Ademir Custódio da Silva – Contagem
0037706/2 Carlos Alberto Fortino da Silva – Juiz de Fora
0066779/0 Rafael da Silva Amaral – Sete Lagoas
0066439/5 Baltazar Ferreria da Silva – Ituiutaba
0063115/4 Marcelo de Andrade Ribeiro – Patrocínio
0057437/8 Renato Ronis Rodrigues – Igarapé
0079113/1 Emerson Luiz de Souza – Ribeirão das Neves
Defensoria Pública Estadual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 os servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
1.228.047-5	Debora Calais Oliveira Corrêa	ANEDS	Centro Socioeduca-tivo Justinopolis	Ribeirão das Neves	Complexo Penitenciário Estevão Pinto	Belo Horizonte
1.218.548-4	Meire Jane Jesus dos Santos Batista	ASEDS	Diretoria de Forma-ção Educacional e Profissional	Belo Horizonte	Centro de Internação Provisória Dom Bosco	Belo Horizonte

Secretário de Estado de Defesa Social

Rômulo de Carvalho Ferraz

**08 371200 - I**

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Recursos Humanos
Renata Ferreira Leles Dias

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 001/2013
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, sem direito à substituição que gere ônus para o Estado, aos servidores:
Barbaena
MaSP902.910-9, Fátima Lourenção Gomes de Seta, ASEDS, IV/D, por 01 mês, referente ao 5º quinq. de exercicio , a partir de 06/02/2013.

**08 371204 - I**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 de 30 de agosto de 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, considerando o Edital supramencionado, tornam públicos as seguintes informações:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra os gabaritos e as questões da Prova Objetiva que foram deferidos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, nos termos do item 16.17 do Edital, na data de 09/01/2013, a partir de 14:00h.

2. Após análise da Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos candidatos, ficam alteradas as alternativas das questões da Prova Objetiva conforme tabela abaixo:

Versões	Questão	Alterações
A, B, C e D	11, 12, 13 e 15	Alternativa Correta: “B”

3. Após análise pela Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos candidatos, ficam anuladas as questões da Prova Objetiva, sendo consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova conforme tabela abaixo:

Versão	Questão
A	31, 33 e 34
B	32, 34 e 35
C	30,33 e 35
D	31, 32 e 35

4. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva estará disponibilizado, na data de 09/01/2013, a partir de 14:00h, para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

5. Constarão da lista do Resultado Preliminar da Prova Objetiva os can-

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

0041894/0 Severino Carlos de Lima – Contagem
0057089/0 Robson Fiel dos Santos – Belo Horizonte
0062225/0 Juracino Pereira da Silva Junior – Belo Horizonte
0063449/0 João Ferreira dos Santos – Ribeirão das Neves
0062832/4 Marco Aurério Tigre – Belo Horizonte
0063147/3 José Sérgio de Souza dos Santos – Igarapé
0063127/3 Raphael Oliveira Silva Thomé – Carangola
0056889/2 Adenilson Soares de Oliveira – Sete Lagoas
Defensoria Pública da União
0059778/7 Altair José da Silva – Contagem
0064558/7 Marcos Santos Ferreira – Medina
0064647/0 Marcelo Zocerato – Ribeirão das Neves
00635510/0 Jackson Huan Aureliano Santos – Belo Horizonte
0071917/4 Carlos Armando da Silva – Belo Horizonte
0057435/5 Daiana Cândida Muniz – Igarapé
0063133/2 Marcelo Caetano da Silva – Ipatinga
0040273/1 Carlos Eduardo dos Santos Silva
Dr. Marcos Antônio do Couto
0038390/9 José Hilton Matos de Souza – Teófilo Otoni
0059821/0 Edmar Gaspar de Oliveira e Silva – Contagem
0061026/4 João Simões dos Reis – Teófilo Otoni
0068727/8 Cássio Marcelo Venâncio Teodoro – Belo Horizonte
0070364/1 Luciney Santiago da Silva – Sete Lagoas
0071922/8 Ronaldo Dutra Nicacio – Belo Horizonte
0041834/7 Juliana Aparecida de Oliveira – Poços de Caldas
0056689/3 Cleber Jones de Queiroz Ramos – Pirapora
0057783/3 Carlos André Pereira da Cruz - Pirapora
Dr. Michel Wencland dos Reis
0042484/0 Antonio Sérgio Correa – Patrocínio
0047654/0 Luciano Nunes da Silva – Governador Valadares
0047402/1 Abelirio Ferreira da Silva – Contagem
0025502/2 Welison Alves de Almeida – Montes Claros
0057670/4 Rodine Ferreira de Souza – Belo Horizonte
0068745/6 Wagner de Almeida – Juiz de Fora
0046958/6 Isaias Teixeira Ribeiro – Ribeirão das Neves
0030813/8 Valdeci Messias Coelho – Belo Horizonte

Ministério Público Federal
0062348/5 Carlos Henrique Teófilo dos Reis – Teófilo Otoni
0022772/9 Wallace Meireles Teófilo – Teófilo Otoni
0069651/5 Gilmar David da Silva – Juiz de Fora
0027778/5 Renato de Souza Gonçalves – Belo Horizonte
0022525/1 Gleisson Barbosa – Sete Lagoas
0062875/3 Luciano de Jesus Camilo – Belo Horizonte
0071941/2 Cristiano Alves Ribeiro – Belo Horizonte
0071932/3 Felipe Fernandes de Carvalho – Belo Horizonte
Dr. Sânzio Baieneta Nogueira
0072714/0 Robson Sena Fernandes – Belo Horizonte

Belo Horizonte, 07 de janeio de 2013

Responsável Fábio Soares Ferreira

**08 371083 - I**

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendente de Recursos Humanos
Renata Ferreira Leles Dias

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 002/2013

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o servidor:

MaSP 377.087-2, Willian de Abrete Pinto, ASP, II/G, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 20/12/2012.

**08 371134 - I**

<div data-bbox="1586 1334 2041 1450" data-label="Table"> <table> <tbody><tr> <th> MASP</th> <th> NOME SERVIDOR</th> <th> CARGO</th> <th> UNIDADE DE ORIGEM</th> <th> MUNICÍPIO</th> <th> UNIDADE DE DESTINO</th> <th> MUNICÍPIO</th> </tr> <tr> <td>1.228.047-5</td> <td>Debora Calais Oliveira Corrêa</td> <td>ANEDS</td> <td>Centro Socioeduca-tivo Justinopolis</td> <td>Ribeirão das Neves</td> <td>Complexo Penitenciário Estevão Pinto</td> <td>Belo Horizonte</td> </tr> <tr> <td>1.218.548-4</td> <td>Meire Jane Jesus dos Santos Batista</td> <td>ASEDS</td> <td>Diretoria de Forma-ção Educacional e Profissional</td> <td>Belo Horizonte</td> <td>Centro de Internação Provisória Dom Bosco</td> <td>Belo Horizonte</td> </tr> </tbody></table> </div>	MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO	1.228.047-5	Debora Calais Oliveira Corrêa	ANEDS	Centro Socioeduca-tivo Justinopolis	Ribeirão das Neves	Complexo Penitenciário Estevão Pinto	Belo Horizonte	1.218.548-4	Meire Jane Jesus dos Santos Batista	ASEDS	Diretoria de Forma-ção Educacional e Profissional	Belo Horizonte	Centro de Internação Provisória Dom Bosco	Belo Horizonte
MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO															
1.228.047-5	Debora Calais Oliveira Corrêa	ANEDS	Centro Socioeduca-tivo Justinopolis	Ribeirão das Neves	Complexo Penitenciário Estevão Pinto	Belo Horizonte															
1.218.548-4	Meire Jane Jesus dos Santos Batista	ASEDS	Diretoria de Forma-ção Educacional e Profissional	Belo Horizonte	Centro de Internação Provisória Dom Bosco	Belo Horizonte															
<p>Secretário de Estado de Defesa Social</p> <p>Rômulo de Carvalho Ferraz</p> <p><b>08 371200 - I</b></p>																					
<p>Secretaria de Estado de Defesa Social Superintendência de Recursos Humanos Renata Ferreira Leles Dias</p>																					

didatos que obtiveram o mínimo de acertos exigidos para aprovação, nos termos do item 9.2.4 do Edital.

6. Os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, previsto na alínea “d” do item 16.1 do Edital, deverão fazê-lo no período de 10/01/2013 e 11/01/2013, que constituem os 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste ato no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, de acordo com o artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899/2002, devendo o candidato obedecer ao disposto no item 16 do Edital.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ROMULO DE CARVALHO FERRAZ
Secretário de Estado de Defesa Social

**08 371319 - I**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

### Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 3585 DE 07 DEJANEIRODE 2013.
Institui comissão específica para instrução e acompanhamento de processo administrativo contra fornecedor e delega competência para julgamento do respectivo processo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- o estabelecido nas Leis Estaduais nº. 13.949 e 14.184;
- o estabelecido no Decreto Estadual nº. 45.902;
- Relatórios de Apuração Consolidada emitidos pela Superintendência de Gestão;
- os princípios inerentes ao direito administrativo.
DETERMINA:
Art.1º Fica instituída Comissão Especial de Apuração, responsável pela instauração, análise, e conclusão, de processos administrativos em desfavor das empresas fornecedoras de medicamentos, nos termos desta Resolução.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I – Marcos Vilela de Oliveira – MASP 378998-9– Superintendência de Gestão/SG
II – Márcio Freire Jannotti – MASP 372259-2 – Superintendência de Gestão/SG
III – Fernando de Paula Ávila – MASP 1180948-0– Superintendência de Gestão/SG
Parágrafo único. São suplentes da Comissão:
I – Terezinha Liliã Machado – MASP 1263596-7 - Superintendência de Assistência Farmacêutica/SAF